



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 23/05/2019, Edição nº 5013, Página nº 02

PORTARIA Nº 149/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados:

I – José Tadao Takahashi, matrícula nº 69116-1, ocupante do cargo de Motorista, que irá acompanhamento de cirurgia de paciente com cardiologista, na cidade de Foz do Iguaçu, no período de 23 de maio, totalizando 0,5 (meia) diária com valor total de R\$ 150,00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito